



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA Processo nº 202600005001897

|  |                           |                                      |
|--|---------------------------|--------------------------------------|
| <b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>  |                           |                                      |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44   |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                      |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL  |                           |                                      |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA  | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653   |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68        |
| <b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>  |                           |                                      |
| <b>PROPONENTE:</b><br>ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA   |                           | <b>CNPJ:</b><br>02.504.302/0001-22   |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA 204 A QD 68 LTS 05/06  |                           | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR AEROPORTO    |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MORRINHOS/GO  | <b>CEP:</b><br>75.654-098 | <b>TELEFONE:</b><br>(34) 9 9789-2611 |

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>              |                                   |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>VALDIRON ALVES COELHO JÚNIOR | <b>RG:</b><br>3519872 SESP/GO     |
| <b>CPF:</b><br>882.464.421-04                         | <b>PROFISSÃO:</b><br>PASTOR       |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA 21 QD 40 LT 9                 | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR AEROPORTO |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MORRINHOS/GO                     | <b>CEP:</b><br>75.650-000         |

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>                           |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b> VALDIRON ALVES COELHO JÚNIOR  | <b>CPF:</b><br>882.464.421-04       |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE  |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>R: 21 QD 40 LT 9  | <b>BAIRRO:</b><br>SETOR AEROPORTO   |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>MORRINHOS/GO   | <b>CEP:</b><br>75650-000            |
| <b>E-mails:</b><br><a href="mailto:valdironjunior@gmail.com">valdironjunior@gmail.com</a> | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 99811-5838 |

|   |                       |                                       |
|---|-----------------------|---------------------------------------|
| <b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>   |                       |                                       |
| <b>BANCO:</b><br>Caixa Econômica Federal  |                       |                                       |
| <b>AGÊNCIA:</b> 0611  | <b>OPERAÇÃO:</b> 1292 | <b>CONTA CORRENTE:</b><br>571791775-5 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                       |                                       |

|   |  |
|---|--|
| <b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>  |  |
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>  | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br><b>Aquisição de instrumentos musicais para execução dos Projetos da entidade.</b>   |  |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br>A presente parceria tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais, conforme especificações técnicas mínimas, unidades e quantidades discriminadas abaixo e detalhadas no item 7.1 deste Plano de Trabalho, destinados à estruturação, fortalecimento e execução dos projetos e atividades desenvolvidos pela entidade, voltados à promoção de ações educativas, culturais, socioeducativas e de convivência.<br><br>Os instrumentos deverão ser novos, sem uso anterior, atender a padrão mínimo de qualidade compatível com uso institucional contínuo e coletivo, sendo vedada a indicação de marcas, modelos ou fabricantes, limitando-se às características técnicas essenciais.<br><br><b>1. Saxofone Barítono – 01 (uma) unidade</b><br><ul style="list-style-type: none"> <li>· <b>Afinação:</b> Mib (Eb)</li> <li>· <b>Categoria:</b> nível profissional</li> <li>· <b>Material de fabricação:</b> corpo em latão</li> <li>· <b>Acabamento:</b> laqueado</li> </ul> |  |

**Sistema/mecanismo:**

- o Chaves com regulagem de abertura
- o Molas e parafusos em aço carbono ou aço inoxidável
- o Chave A articulada
- o Chave F# agudo

**Recursos adicionais:**

- o Porta-lira
- o Apoio de polegar ajustável
- o Espigão de apoio

**Acessórios inclusos:** estojo rígido com rodas

**Padrão mínimo de qualidade:** adequado para uso institucional e apresentações formais.

**2. Tuba 3/4 – 02 (duas) unidade**

**Afinação:** Sib (Bb)

**Tamanho:**  $\frac{3}{4}$

**Material de fabricação:** corpo em latão

**Campana:** diâmetro aproximado de 365 mm

**Calibre:** aproximadamente 17 mm

**Sistema/mecanismo:**

- o 03 válvulas de ação superior
- o Válvulas em aço inoxidável

**Componentes adicionais:**

- o Porta-lira
- o Leadpipe removível em latão avermelhado
- o Tubos fêmea em cuproníquel

**Acabamento:** laqueado

**Acessórios inclusos:** bocal prateado e estojo reforçado tipo mochila

**Padrão mínimo de qualidade:** adequado para banda institucional e uso contínuo.

**3. Trombone de Marcha – 03 (três) unidades**

**Afinação:** Sib (Bb)

**Material de fabricação:** latão amarelo

**Campana:** aproximadamente 223 mm de diâmetro

**Calibre:** aproximadamente 12,70 mm

**Sistema/mecanismo:**

- o Válvulas com sistema de acionamento superior (Top Spring ou equivalente)
- o Componentes internos em aço inoxidável
- o 02 chaves d'água

**Componentes adicionais:**

- o Porta-lira
- o Pescoços e capelotes niquelados
- o Botões niquelados
- **Acabamento:** laqueado
- **Acessórios inclusos:** bocal prateado e estojo tipo mochila reforçado
- **Padrão mínimo de qualidade:** apropriado para apresentações externas e banda marcial.

#### 4. Trompa Dupla – 02 (duas) unidades

- **Afinação:** F/Sib (F/Bb)
- **Categoria:** nível avançado
- **Material de fabricação:** latão amarelo
- **Campana:** roscável/destacável, aproximadamente 315 mm
- **Calibre:** aproximadamente 12 mm
- **Sistema/mecanismo:**
  - o 04 rotores
  - o Acionamento por hastes com sistema de ação por joelho
- **Componentes adicionais:**
  - o Tubos fêmea em cuproníquel
  - o Haste do polegar esquerdo com regulagem
- **Acabamento:** laqueado
- **Acessórios inclusos:** bocal prateado e estojo reforçado
- **Padrão mínimo de qualidade:** adequado para uso orquestral e institucional.

#### 5. Saxofone Soprano – 02 (duas) unidades

- **Afinação:** Sib (Bb), padrão internacional A=440Hz
- **Categoria:** nível avançado
- **Material de fabricação:** corpo em latão
- **Acabamento:** laqueado
  
- **Sistema/mecanismo:**
  - o Chaves com regulagem de abertura
  - o Chave Bb articulada
  - o Chave F# agudo
  - o Parafusos em aço inoxidável
  - o Molas em aço temperado
  - o Parafusos de micro regulagem nos graves
  
- **Componentes adicionais:**
  - o Porta-lira
  - o Ponte de fixação da campana reforçada
  - o Apoio de polegar ajustável
  
- **Acessórios inclusos:** escova interna tipo pad saver, boquilha, palheta, abraçadeira, cobre-boquilha, kit de limpeza e estojo tipo mochila reforçado

- Padrão mínimo de qualidade: adequado para uso educacional e apresentações institucionais.

Os recursos financeiros, no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, serão aplicados exclusivamente na aquisição de bens diretamente relacionados às atividades institucionais da entidade, observando critérios mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e desempenho compatíveis com o uso contínuo em ações coletivas, educativas e comunitárias.

Os bens a serem adquiridos deverão ser novos, adequados ao uso institucional, acompanhados de garantia mínima legal, sem indicação de marcas, modelos ou fabricantes, de modo a preservar a ampla competitividade entre fornecedores e assegurar a regularidade e a transparência do processo de contratação.

#### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

**Meta 1:** Estruturar e fortalecer os projetos institucionais da entidade por meio da aquisição e disponibilização de bens permanentes.

**Atividades:**

- Realizar processo de cotação e aquisição de instrumentos musicais previstos no plano de trabalho;
- Receber, conferir e registrar os bens adquiridos no patrimônio da entidade;
- Organizar e armazenar os bens em local adequado para uso institucional.

**Meta 2:** Garantir condições adequadas para a execução contínua das atividades educativas, culturais e socioeducativas da entidade.

**Atividades:**

- Integrar os equipamentos às rotinas dos projetos e ações institucionais;
- Realizar a manutenção preventiva e o controle de uso dos bens.

**Meta 3:** Ampliar e qualificar o atendimento ao público participante das ações desenvolvidas pela entidade.

**Atividades:**

- Utilizar os instrumentos nas atividades regulares promovidas pela entidade;
- Promover oficinas, encontros e atividades coletivas com apoio dos equipamentos adquiridos;
- Monitorar a utilização dos bens e o alcance das metas estabelecidas.

• **4.3.1 - Metas:**

**Realizar a aquisição de instrumentos musicais**, novos e adequados ao uso institucional, destinados ao fortalecimento das atividades educativas, culturais e socioeducativas da entidade.

**Indicador:** Relação dos bens adquiridos e devidamente registrados no patrimônio da entidade.

- **Estruturar e equipar os espaços institucionais utilizados para a realização das atividades coletivas**, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das ações da entidade.

**Indicador:** Ambientes equipados e registros fotográficos e patrimoniais.

- **Ampliar a capacidade de atendimento da entidade**, por meio da melhoria da infraestrutura e da disponibilidade de equipamentos permanentes.

**Indicador:** Comparativo dos registros de participação e atendimentos realizados antes e após a execução da parceria.

- **Qualificar a execução das atividades institucionais**, garantindo maior regularidade, eficiência e organização nas ações desenvolvidas.

**Indicador:** Registros de atividades realizadas e utilização dos bens adquiridos.

- **Reduzir a dependência de empréstimos ou utilização de equipamentos de terceiros** para a execução das atividades institucionais.

**Indicador:** Registros internos de uso próprio dos equipamentos e diminuição de solicitações externas.

#### 4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento de aquisição dos instrumentos musicais, em conformidade com a legislação aplicável e com o plano de trabalho aprovado;
- Aquisição e recebimento dos bens, com conferência das especificações, quantidades e condições de uso;
- Registro e incorporação dos bens adquiridos ao patrimônio da entidade, conforme normas internas e exigências legais;
- Organização, guarda e disponibilização dos bens para uso institucional nas atividades educativas, culturais e socioeducativas;
- Controle, monitoramento e registro da utilização dos bens, incluindo relatórios de uso e registros de atividades realizadas;
- Acompanhamento da execução física do objeto e organização da documentação comprobatória, para fins de avaliação e prestação de contas à Administração Pública.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição de instrumentos musicais permitirá à entidade fortalecer e estruturar sua capacidade institucional, garantindo melhores condições para a execução das atividades coletivas desenvolvidas. Os instrumentos contribuirão para a ampliação, organização e continuidade das ações socioeducativas e culturais, promovendo maior regularidade, eficiência e qualidade no atendimento ao público participante. Dessa forma, a iniciativa favorece o desenvolvimento integral dos beneficiários, amplia o acesso às atividades musicais e qualifica os serviços ofertados pela entidade.

##### 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

*A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de instrumentos musicais, destinados ao fortalecimento da estrutura institucional da organização da sociedade civil. A compra desses instrumentos assegura melhores condições para a execução contínua e qualificada das atividades desenvolvidas pela entidade, ampliando sua capacidade operacional e organizacional.*

*A iniciativa contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos, uma vez que os instrumentos adquiridos serão utilizados de forma permanente nas ações institucionais, garantindo maior eficiência, regularidade e qualidade na oferta dos serviços à população atendida.*

*Dessa forma, estabelecem-se interesses recíprocos entre o Estado e a entidade, ao permitir que os recursos públicos sejam investidos em bens duráveis de relevante interesse social, fortalecendo a atuação da organização da sociedade civil como parceira na execução de ações de impacto coletivo.*

##### 4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

*A execução do objeto, por meio da aquisição de instrumentos musicais, contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos institucionais da entidade, ao assegurar condições adequadas para a realização contínua e qualificada das atividades educativas, culturais e socioeducativas desenvolvidas.*

*A disponibilização de equipamentos permanentes permitirá a organização e a estruturação dos espaços institucionais, o uso adequado de materiais nas ações coletivas e a melhoria da eficiência*

*operacional, possibilitando maior regularidade das atividades e melhor aproveitamento dos recursos públicos.*

*Dessa forma, a execução do objeto viabiliza, de maneira objetiva, a implementação das ações previstas no plano de trabalho, fortalecendo a capacidade institucional da entidade e ampliando o alcance e a qualidade do atendimento prestado ao público participante, em consonância com os objetivos estabelecidos na parceria.*

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo da presente proposta é composto por usuários dos serviços e atividades desenvolvidas pela entidade BETESDA, abrangendo diferentes faixas etárias atendidas de forma contínua pelas ações educativas, culturais e socioeducativas.

Atualmente, a entidade assiste diretamente 180 crianças, na faixa etária de 0 a 11 anos; 50 adolescentes e jovens, com idades entre 12 e 29 anos; 40 adultos, na faixa etária de 30 a 59 anos; e 60 idosos, com 60 anos ou mais, totalizando aproximadamente 330 beneficiários diretos.

De forma indireta, a proposta beneficia também as famílias dos usuários atendidos e a comunidade em geral, uma vez que o fortalecimento da estrutura institucional contribui para a ampliação da qualidade, regularidade e alcance das atividades desenvolvidas pela entidade.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A entidade BETESDA enfrenta limitações de ordem estrutural, operacional e logística que impactam diretamente a qualidade, a regularidade e a ampliação das ações educativas, culturais e socioeducativas ofertadas aos seus usuários. A insuficiência de recursos materiais e de infraestrutura adequada dificulta o pleno desenvolvimento das atividades, restringe a capacidade de atendimento e compromete a eficiência na execução das ações contínuas voltadas às diferentes faixas etárias atendidas.

Tal cenário evidencia a necessidade de fortalecimento institucional, a fim de garantir melhores condições de trabalho à equipe, ampliar o alcance das atividades desenvolvidas e assegurar a oferta de serviços com maior qualidade, segurança e efetividade para os beneficiários diretos e indiretos.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Com a execução da presente proposta, espera-se o fortalecimento da estrutura institucional da entidade BETESDA, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das ações educativas, culturais e socioeducativas realizadas de forma contínua.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se: a melhoria da qualidade e da organização das atividades ofertadas; o aumento da eficiência operacional da entidade; a ampliação da capacidade de atendimento aos usuários; e o fortalecimento do impacto social das ações desenvolvidas junto às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos atendidos.

De forma indireta, espera-se também o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como a promoção do bem-estar social e da cidadania, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A entidade BETESDA possui capacidade técnica, administrativa e operacional devidamente estruturada para a execução do objeto da presente parceria. Conta com experiência consolidada na

implementação e gestão de ações educativas, culturais e socioeducativas, desenvolvidas de forma contínua e alinhadas às políticas públicas de assistência social.

A organização dispõe de estrutura administrativa organizada, com processos internos de planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. Sua equipe é composta por profissionais qualificados, colaboradores e voluntários capacitados, com atuação nas áreas técnica, administrativa e operacional, o que garante a execução eficiente das atividades propostas.

Além disso, a entidade adota práticas de gestão baseadas nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e transparência, demonstrando capacidade gerencial para o adequado controle, utilização e acompanhamento dos recursos envolvidos, bem como para a manutenção e sustentabilidade das ações desenvolvidas ao longo da parceria.

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A entidade **BETESDA** é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, **criada em 14 de fevereiro de 1998**, com a finalidade de desenvolver ações de caráter social, educativo, cultural e socioeducativo, voltadas à promoção da cidadania, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da população, especialmente em situação de vulnerabilidade social. Desde sua constituição, a entidade atua de forma contínua e comprometida com a defesa de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A missão institucional da BETESDA é promover o desenvolvimento humano e social por meio de ações integradas que atendam diferentes faixas etárias, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva. Suas diretrizes institucionais estão pautadas nos princípios da ética, transparência, responsabilidade social, equidade e participação comunitária, em consonância com as políticas públicas de assistência social.

Atualmente, a entidade atende diretamente aproximadamente **330 beneficiários**, distribuídos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, por meio de atividades educativas, culturais e socioeducativas realizadas de forma contínua. Ressalta-se que a **capacidade de atendimento da entidade pode alcançar até 400 pessoas**, mediante o fortalecimento de sua estrutura física, administrativa e operacional.

A BETESDA conta com um quadro associativo ativo e uma equipe técnica permanente composta por profissionais qualificados, incluindo **uma coordenadora, professor de música, psicopedagoga, artesã e profissional de serviços gerais**, além de colaboradores e voluntários. Essa composição assegura suporte técnico, pedagógico, administrativo e operacional adequados à execução das ações desenvolvidas pela entidade.

Ao longo de sua trajetória, a BETESDA vem executando projetos e ações sociais que geram impacto positivo na comunidade, tais como oficinas socioeducativas, atividades culturais, ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social. Essas iniciativas contribuem diretamente para a inclusão social, a prevenção de situações de risco social e a promoção da cidadania dos usuários atendidos e de seus familiares.

##### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

No período compreendido entre 2018 e 2026, a entidade BETESDA manteve atuação contínua na área da assistência social, desenvolvendo projetos, programas e campanhas alinhados às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com foco nos eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Ao longo desse período, a entidade executou ações voltadas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de risco social e à promoção da inclusão social de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. As atividades contemplaram oficinas

socioeducativas, ações culturais e artísticas, atividades intergeracionais, acompanhamento socioeducativo e ações de convivência comunitária, realizadas de forma regular e continuada.

Os resultados alcançados incluem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a ampliação da participação social dos usuários, a melhoria da autoestima e do bem-estar social dos atendidos, bem como a mitigação de situações de vulnerabilidade social na comunidade. A continuidade das ações ao longo dos anos contribuiu para a consolidação da entidade como referência local no atendimento socioassistencial.

As iniciativas desenvolvidas no período de 2018 a 2026 foram viabilizadas por meio de recursos próprios da entidade, doações de pessoas físicas, doações anônimas, destinação de impostos por empresas, conforme a legislação vigente, além de recursos públicos oriundos de emendas parlamentares impositivas de vereadores. Os valores investidos variaram de acordo com cada exercício e projeto executado, sendo aplicados na manutenção das atividades, aquisição de materiais, realização de oficinas e fortalecimento da estrutura institucional, sempre observando os princípios da legalidade, transparência e eficiência.

Adicionalmente, a BETESDA estabeleceu parcerias com o poder público municipal, empresas privadas, organizações da sociedade civil e instituições locais, as quais foram fundamentais para a viabilização das ações, a ampliação do alcance dos projetos e o fortalecimento da atuação em rede, em consonância com os princípios da cooperação e da intersetorialidade previstos na política de assistência social.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade **BETESDA** mantém parcerias institucionais e diversificadas fontes de recursos financeiros e materiais, o que assegura a sustentabilidade de suas ações e a capacidade de gestão eficiente dos recursos recebidos.

A entidade possui parceria permanente com **igrejas**, que contribuem com apoio institucional, mobilização comunitária, cessão de espaços e colaboração voluntária para a execução das atividades socioassistenciais.

No âmbito do atendimento alimentar, a BETESDA conta com parcerias com a **EMATER**, a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, por meio de convênios firmados, e com o **Governo Federal**, viabilizando o recebimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos usuários e ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional.

A organização também recebe recursos financeiros oriundos da **destinação do Imposto de Renda**, conforme a legislação vigente, além de doações de pessoas físicas e jurídicas, o que possibilita a manutenção das atividades, a aquisição de materiais e o fortalecimento da estrutura institucional.

Os recursos obtidos são destinados de forma planejada e responsável à execução das ações educativas, culturais e socioeducativas, à aquisição de alimentos, materiais e insumos, bem como à manutenção das atividades institucionais, observando rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos e privados.

| 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |   |                                     |   |
|----------------------------|---|-------------------------------------|---|
| Etapa                      | Descrição                                     | Início Previsto                     | Término Previsto                        |
| 1ª                         | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no | Após a aprovação da análise técnica | Após a formalização do Termo de Fomento |

|    |  |  |  |
|----|--|--|--|
| 2ª | Diário Oficial e Repasse do Recurso<br>Contratação de Fornecedor | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 3ª | Execução do Objeto   | Após a contratação dos fornecedores  | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução                      |
| 4ª | Compilação e apresentação da prestação de contas                 | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento                 |

## 6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA                               | VALOR               |
|---|---------------------|
| Material de Consumo                               | R\$                 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$                 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$                 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$                 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$63.990,00        |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$63.990,00</b> |

## 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

## 7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

| Item            | Especificação                                  | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total         |
|-----------------|--|-------|-------|----------------|---------------------|
| 01              | SAX SOPRANO BB QUASER LAQ                      | UNID  | 2     | R\$2.999,00    | R\$5.998,00         |
| 02              | SAXOFONE BARÍTONO EM EB                        | UNID  | 1     | R\$15.999,00   | R\$15.999,00        |
| 03              | TUBA BB MAGNUM ¾ 3 PISTOS LAQUEADA             | UNID  | 2     | R\$9.999,00    | R\$19.998,00        |
| 04              | TROMBONE DE MARCHA BB MAGNUM LAQUEADO          | UNID  | 3     | R\$3.599,00    | R\$10.797,00        |
| 05              | TROMPA F/BB QUASAR CAMPANA DESTACAVEL LAQUEADA | UNID  | 2     | R\$5.599,00    | R\$11.198,00        |
| <b>SUBTOTAL</b> |  |       |       |                | <b>R\$63.990,00</b> |

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

| CONCEDENTE (R\$)                          | PROPONENTE (R\$)  | TOTAL (R\$)   |
|---|---|---|
| <b>R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</b> | <b>R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)</b> | <b>R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa reais)</b> |

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE****Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 60.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$3.990,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**VALDIRON ALVES COELHO JÚNIOR**

Presidente da Assistência Cultural E Filantrópica Evangélica Betesda

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRON ALVES COELHO JUNIOR**, Usuário **Externo**, em 24/02/2026, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 24/02/2026, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86707027**  
e o código CRC **1C758F69**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001897



SEI 86707027